



1
of

Câmara Municipal

de

Jundiá

Interessado: JOSÉ PEDRO RAIMUNDO

PROJETO DE LEI No 1 161

Assunto: Denominação de "Natalino Carife" à la. travessa sem nome da rua

Secundino Veiga.

Lei decretada sob n.º 940

Lei promulgada sob n.º 893

V. J. Pereira

Secretário Administrativo

29/3/61

Proc. No. 9.220
Clas. 500.629



2

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

As CJP e CECHAS e COSP
Sala das Sessões, em 13/6/60
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JUN 13 1960

PROTOCOLO N.º 09220

CLASSIF 503-629

PROJETO DE LEI Nº 1 161

Art. 1.º - A 1.ª travessa sem nome da rua Secundino Veiga, passa a denominar-se "Rua Natalino Carife".

Art. 2.º - A placa toponímica conterá também os dizeres "Piloto-Instrutor".

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13/6/1 960.

[Handwritten signature]
José Pedro Raimundo.

Aprovado em 1.ª Discussão.
Sala das Sessões, em 22/3/61

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Discussão com dispensa
de trânsito e parecer da Lei Decretada.
Sala das Sessões, em 22/3/61

PRESIDENTE

NATALINO CARIFI

~~Notas=~~

Nascido em Jundiaí- 24/12/1.906

Falecido em 25/10/1.940.

Natalino Carifi completou o curso de instrutor de aero clubes

Após um estágio de cerca de 4 meses na Capital Federal, onde foi completar o curso técnico para instrutor de Aero Clubes no Brasil, regressou a esta cidade, no dia 9 do corrente, o sr. Natalino Carifi.

Em visita de cumprimentos que no dia seguinte veio fazer a esta

redação, informou-nos Natalino do êxito completo que obteve no curso, cujo diploma trouxe consigo, estando assim habilitado ao exercício de Instrutor em qualquer dos Aero Clubes nacionais.

Disse-nos ainda o visitante que vem animado do maior entusiasmo

e vontade para dar ao Aero Clube de Santo André uma vida intensa na aprendizagem de alunos e formação de novos pilotos, pois que muitos são os moços, no município, que desejam seguir esse tão útil quanto brilhante aprendizado.



No momento em que Natalino Carifi recebia o seu diploma de Instrutor de Aero Clubes. Vem-se no clichê os Srs. Samuel Ribeiro, Diretor do Departamento de Aeronautica Civil, Ivo Borges e Major Orsini

Realizaram-se hontem em Santo André os funeraes do aviador Natalino Carife

Sentidas homenagens prestadas á sua memoria pela aviação paulista — Os Aero-Clubes de S. Paulo e de Santo André promovem um movimento em favor da familia do infortunado piloto

O fallecimento do aviador paulista Natalino Carife, no tragico desastre ocorrido ante-hontem na capital da Republica, teve uma emocionante repercussão em S. Paulo. O habil piloto do Aero Clube de Santo André era, com razão, queridissimo em S. Paulo, por suas virtudes moraes politico communs. Seu devotamento pela aviação creou-lhe uma aura de sympathia, inteiramente merecida. Homem pobre, vivendo do ordenado de um cargo publico na Municipalidade de Santo André, exercia, sem a menor remuneração, as funções de instructor do Aero Clube do seu municipio, concorrendo, assim, desinteressadamente, para o desenvolvimento da aviação entre nós. Victima do seu amor a esse esporte, tão util para a formação da reserva de aviadores de que tanto precisa o Brasil, Natalino Carife deixou sua familia — esposa e quatro filhos menores — em completo desamparo. Os Aero Clubes de S. Paulo e de Santo André, em um nobre gesto de solidariedade humana, querem minorar as agruras da situação da familia do saudoso aviador. Deliberaram abrir uma subscrição publica, destinada a formar um pecúlio para os filhos de Natalino Carife. Appellam para a solidariedade não só daquelles que se interessam pelas cousas da aviação em S. Paulo, como para todos os que se sintam impellido a um gesto generoso em favor dos menores que uma sorte adversa atiram á orphandade.

A CHEGADA DO CORPO A ESTACAO DO NORTE

O mundo aeronautico e social de S. Paulo tributou hontem sentidas homenagens á memoria do aviador Na-

Constituiu um espectáculo commovedor a chegada do caixão que continha os restos mortaes do saudoso piloto. Grande numero de pessoas começaram a reunir-se ás 3 horas na esta-

de S. Paulo; capitão Anísio Bortolho, director da Escola de Pilotagem e demais directores da instituição; directores do Aero Clube de Santo André, prefeito de Santo André, sr. Carvalho Sobrinho; sr. Marcello Cunha, engenheiro encarregado da 7.ª Região do Departamento de Aeronautica Civil; Alberto Alves, presidente do Aero Clube de Garça; José D'Assola, representando a Escola de Pilotagem do governo do Estado; aviadores Jairo Brandão, Olyntho O. Mattos, Canuto Coelho, Arnaldo Marota, Durcio Praa e Joaquim Mariano Dias Menezes, este representando a Escola de Aviação Renato Pedrosa.

O SEPULTAMENTO EM SANTO ANDRÉ

O Aero Clube de Santo André tomou todas as providencias para o sepultamento de Natalino Carife na cidade do mesmo nome.

Por volta das 9,30 horas, o segundo

Santo André. A camera mortuaria ficou exposta á visitação publica, até cerca das 14 horas, no Centro de Saúde. O corpo foi dado á sepultura em jazigo perpetuo, offerecido pela Prefeitura da localidade vizinha.

Ao baixar o corpo á sepultura, num ambiente profundamente commovedor, foram tributadas as ultimas homenagens á memoria de Natalino Carife. Falaram sobre a sua personalidade o major Julio Americo dos Reis, o prefeito Carvalho Sobrinho, o presidente do Aero Clube de Santo André e os aviadores Canuto Coelho e Manoel Lima Falcão.

NOVOS DETALHES SOBRE O DESASTRE DE ANTE-HONTEM EM MANGUEINHOS

RIO, 25 (Da succursal do DIARIO DE S. PAULO) — Pelo telephone — A reportagem de um vespertino publica novos detalhes sobre o desastre de aviação occorrido hontem nesta capital. Sabe-se agora que o avião de 110.000 libras, pilotado pelo aviador Natalino Carife, arrastando-se comigo para a destruição. Em consequencia do violento choque imprevisto, o avião de Natalino tombou de prta ficando despedaçado.

Sabe-se ainda que depois do choque o piloto Conrado Veiga teve a necessaria presença de espirito para cortar o contacto do seu aparelho e fechar o tanque de gasolina. Isso evitou que o seu aparelho se incendiasse.



A urna funeraria contendo os despojos de Natalino Carife, quando era transportada da gare da estação do Norte para o carro que a conduziu a Santo André

talino Carife, desaparecido ante-hontem, no Rio de Janeiro, victima de um desastre de aviação.

Por deliberação das directorias dos Aero Clubes de S. Paulo e de Santo André, os despojos foram trasladados para esta capital.

ção do Norte. Entre os presentes, viam-se a familia Carife, o representante do interventor federal, numerosos pilotos, autoridades civis e militares, amigos e colegas do infortunado piloto. Notava-se a presença do major Julio Americo dos Reis, presidente do Aero Clube

nocturno paulista chegou á estação do Norte, trazendo ligado á composição o vagão funerario. O estaufo foi recebido oficialmente pelos directores dos Aero Clubes de S. Paulo e de Santo André e, em extenso cortejo, foi conduzido, pela estrada de rodagem, até



3
Of.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

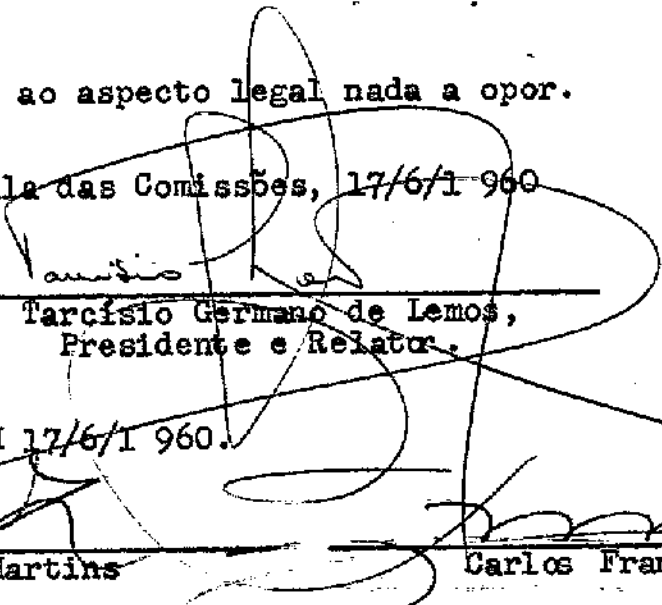
Proc. 9 220

Projeto de lei nº 1 161, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre denominação de "Natalino Carife" à 1ª. travessa sem nome da rua Secundino Veiga.

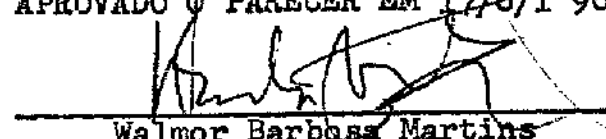
PARECER Nº 2 461

Quanto ao aspecto legal nada a opor.

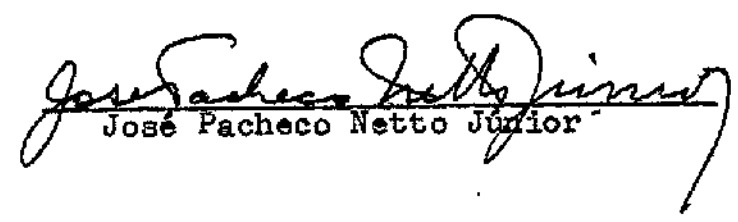
Sala das Comissões, 17/6/1 960


Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 17/6/1 960.


Walmor Barbosa Martins


Carlos Franchi


José Pacheco Netto Junior



4
09

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. 9220

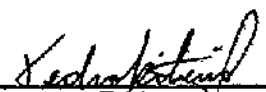
Projeto de lei nº 1 161, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre denominação de "Natalino Carife" à la. travessa - sem nome da rua Secundino Veiga.

PARECER Nº 2 520

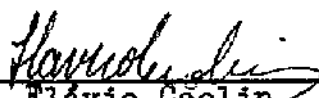
Sendo o referido projeto-de-lei perfeitamente legal, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação, esta Comissão nada tem contra sua aprovação.

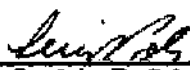
Somos, pois, favoráveis.

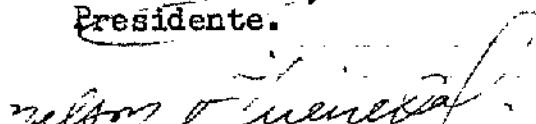
Sala das Comissões, 19/8/1 960.

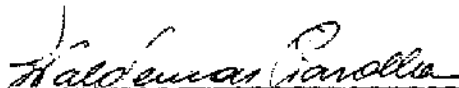

Pedro Ribeiro,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 24/8/1.960


Flávio Ceolin,
Presidente.


Luiz Poli


Nelson Figueiredo


Waldemar Giarolla.



5
d

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 9 220

Projeto de lei nº 1 161, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre denominação de "Natalino Carife" à la. travessa - sem nome da rua Secundino Veiga.

P A R E C E R Nº 2 620

A rua referida no presente projeto ainda não conta com denominação.

Dadas as suas características de ligação com a Secundino Veiga e o movimento que tem, indicam realmente a necessidade de denominação.

Somos favoráveis.

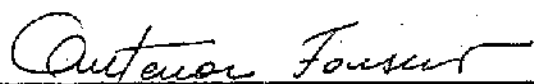
Sala das Comissões, 28/9/1 960.



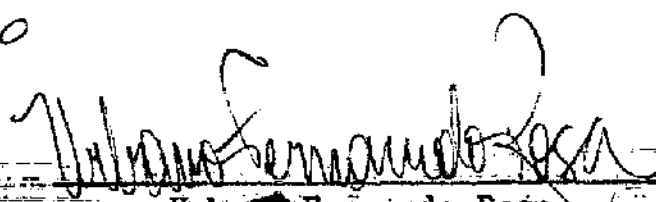
Carlos Gomes Ribeiro,

Relator.

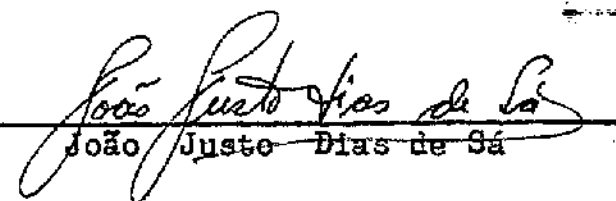
APROVADO O PARECER EM 28-9-60



Antenor Fonseca



Urbano Fernando Rosa



João Justo Dias de Sá



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1 161

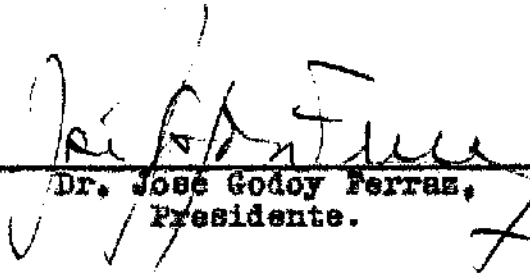
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - A primeira travessa sem nome da rua Secundino - Veiga, passa a denominar-se "Rua Natalino Carife".

Art. 2º - A placa toponímica conterá também os dizeres:
"Piloto-Instrutor"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

23

março

61.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

PM.3/61/126:-

9 220:-

A devida sanção desse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o projeto de lei nº 1 161, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 22 do corrente mês.

Valho-me da feliz oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinto apreço.

Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

ANEXO:- Duas vias da Lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Omair Zomignani,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-GMP/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 893, de 28 de MARÇO de 1.961 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de
acôrdo com o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão realizada no
dia 22/3/1.961, PROMULGA a seguin-
te lei: - - - - -

Art. 1º - A primeira travessa sem nome da rua Secundi
no Veiga, passa a denominar-se "Rua Natalino Carife".-

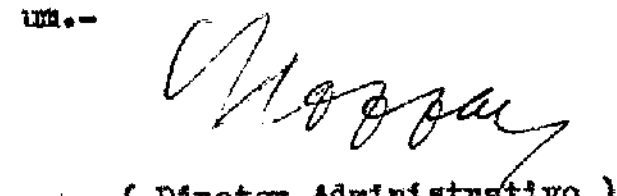
Art. 2º - A placa toponímica conterá também os dizeres -

" Piloto-Instrutor "

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.-


(Dr. Omeir Zomignani)
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal
de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de mil nove
centos e sessenta e um.-


(Diretor Administrativo)

" O JUNDIAIENSE " DE 4/4/1.961

P/P :-

**LEI N.º 893, DE 28 DE MARÇO
DE 1.961**

O PREFEITO MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ, de acordo com
o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão reali-
zada no dia 22/3/1.961, PRO-
MULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — A primeira traves-
sa sem nome da rua Secundino
Veiga, passa a denominar-se «Rua
Natalino Carife».

Art. 2.º — A placa toponímica
conterá também os dizeres:
«Piloto-Instrutor»

Art. 3.º — Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

DR. OMAIR ZOMIGNANI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Admi-
nistrativa da Prefeitura Municipa-
l de Jundiaí, aos vinte e oito
dias do mês de março de mil no-
vecentos e sessenta e um.

AROLD O MORAES JUNIOR
Diretor Administrativo

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 15.6.

C. F. O.

C. O. S. P. 25.8.

C. E. C. H. A. S. 18.6.

Ao Sr. Vereador *Decho Ribeiro para obter Resolução*
do Vereador Sr. Carlos G. Ribeiro
Wülligarth
20.9.60

ANEXOS

Fls. 1-2-3-4-5-7-8-

AUTUADO EM 15/6/1960.

J. J. J. J.
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO